

LEI Nº 1390/01

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 146.000,00 (**CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS**), para reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

60.11 – DEPARTAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU

08421881-076 FORTALECIMENTO DO ENSINO

4.1.3.0 – Investimentos em Regime de Execução Especial R\$ 61.000,00

80.11 - DEPARTAMENTO MÉDICO

13754281-077 FORTALECIMENTO DA SAÚDE

4.1.3.0 – Investimentos em Regime de Execução Especial R\$ 85.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 146.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação do corrente exercício.

EXCESSO R\$ 146.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2001.

Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito

[Assinatura manuscrita]